

## O PROTAGONISMO DO ENFERMEIRO NA INSERÇÃO DE DIU UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO EM CAMPO GRANDE/MS ENTRE 2019 E 2023

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.037-186>

**Anáís Araújo de Lima**

Enfermeira Residente em Saúde da Família  
FioCruz

**Ana Patrícia Ricci**

Mestre em Enfermagem  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

---

### RESUMO

O planejamento familiar é um direito garantido por lei e fundamental para que os indivíduos possam tomar decisões informadas sobre sua reprodução. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha papel crucial, oferecendo acesso a métodos contraceptivos, incluindo os Dispositivos Intrauterinos (DIUs), que são métodos reversíveis de longa duração (LARC) com alta eficácia. O DIU de cobre, por exemplo, tem validade de até 10 anos e eficácia de 99%. A inserção do DIU pode ser realizada tanto por médicos quanto por enfermeiros capacitados, uma prática regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), ampliando o acesso a esse método, especialmente em regiões com escassez de médicos.

Em Campo Grande (MS), programas de capacitação têm treinado enfermeiros para inserir DIUs, contribuindo para um aumento nas inserções, especialmente com a atuação dos enfermeiros residentes no projeto TEIAS. Esse estudo visa analisar a quantidade de inserções de DIUs realizadas por médicos e enfermeiros, destacando o papel fundamental dos enfermeiros e dos programas de residência na promoção do planejamento familiar na Atenção Primária à Saúde.

A pesquisa é quantitativa, baseada em dados secundários do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) entre os anos de 2019 e 2023. Os resultados mostram o impacto positivo da inserção de DIUs por enfermeiros no aumento do acesso a métodos contraceptivos, refletindo o avanço no planejamento reprodutivo no SUS.

**Palavras-chave:** Métodos contraceptivos. DIU. Capacitação de enfermeiros. Residência multiprofissional. Enfermagem. Planejamento familiar.



## 1 INTRODUÇÃO

O direito à reprodução é garantido por lei e garante que todo indivíduo possa fazer suas escolhas reprodutivas de maneira livre e informada. Para que esse direito seja eficaz, é necessário que todos tenham acesso a informações seguras e fornecidas, bem como aos meios e métodos contraceptivos disponíveis. Nesse contexto, o planejamento familiar surge como um instrumento fundamental para apoiar essas decisões, garantindo que as pessoas possam atingir seus objetivos reprodutivos (BRASIL, 1996).

O Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil desempenha um papel crucial ao disponibilizar à população e apoiar a tomada de decisões conscientes sobre reprodução e controle de natalidade. O planejamento familiar, inserido no contexto da atenção primária à saúde, é um serviço essencial oferecido pela rede pública, que busca garantir que todos os cidadãos possam acessar métodos contraceptivos de maneira segura e eficaz (BRASIL, 1998).

Os principais componentes do planejamento familiar incluem educação e informação sobre os métodos disponíveis, acesso gratuito a diferentes tipos de contraceptivos, aconselhamento personalizado para auxiliar nas decisões reprodutivas, e a oferta de serviços de saúde reprodutiva, como exames e acompanhamento pré-natal. Além disso, a atenção primária atua na prevenção e tratamento da infertilidade e infecções sexualmente transmissíveis, além de fornecer apoio psicossocial quando necessário (BRASIL, 2018).

Entre os métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS, destaca-se o Dispositivo Intrauterino de cobre (DIU TCu 380A), considerado um método reversível de longa duração (LARC), com validade de até 10 anos e eficácia de 99% (BRASIL, 2018). A inserção do DIU pode ser realizada por médicos ou enfermeiros capacitados, uma prática regulamentada por diretrizes específicas no Brasil (COFEN, 2022).

O planejamento reprodutivo é um direito assegurado por lei a todos os brasileiros. Entre os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) está a assistência à anticoncepção, com o acesso e a escolha de métodos contraceptivos considerados uma atividade essencial (BRASIL, 1996). Para fortalecer esse direito, o Ministério da Saúde lançou em 1998 o “Manual Técnico de Assistência em Planejamento Familiar”, que destaca a importância do planejamento familiar e orienta sobre o manejo adequado. O documento também sublinha o papel dos profissionais de saúde em conhecer todas as opções contraceptivas e em informar adequadamente os usuários, incentivando a participação ativa na escolha do método.

Portanto, o planejamento familiar, quando bem implementado, promove a saúde reprodutiva, melhora a qualidade de vida dos indivíduos e das famílias, e permite que todos exerçam seus direitos reprodutivos de maneira informada e segura (BRASIL, 2002).

De acordo com dados do IBGE de 2019, entre as mulheres de 15 a 49 anos que ainda menstruavam e eram sexualmente ativas nos 12 meses anteriores, 22,9% utilizavam algum método de esterilização (17,3% laqueadura e 5,6% vasectomia), 4,4% optaram pelo DIU, 9,8% usavam injeção, 40,6% preferiam a pílula anticoncepcional, 20,4% usavam preservativo masculino, 0,6% utilizavam outros métodos modernos (como camisinha feminina, anel, adesivo) e 1,2% faziam uso de métodos tradicionais (como tabelinha ou coito interrompido).

Observa-se que o método contraceptivo utilizado varia conforme a faixa etária. Entre as mulheres de 15 a 24 anos, 51,0% usam pílula contraceptiva, 17,2% utilizam injeção e 26,5% optam pelo preservativo. Já entre aquelas com 25 a 34 anos, os métodos de esterilização começam a aparecer com 15,2% de prevalência e o DIU com 5,4%. No grupo de 35 a 49 anos, 38,7% das mulheres realizaram laqueadura ou tinham parceiros que se submeteram à vasectomia (IBGE, 2021).

Atualmente, o SUS disponibiliza uma variedade de métodos contraceptivos temporários e reversíveis, como pílulas combinadas, minipílulas, injetáveis mensais e trimestrais, preservativos feminino e masculino, diafragmas, contraceptivos de emergência e o Dispositivo Intrauterino de cobre (DIU TCu-380) (Brasil, 2018).

O planejamento familiar na Atenção Primária à Saúde é um serviço essencial oferecido pela rede pública, desempenhando um papel fundamental no SUS no Brasil. Através desse sistema, a população recebe apoio e recursos para fazer escolhas informadas sobre reprodução e controle de natalidade. Os principais componentes do planejamento familiar APS são: Educação e Informação; Acesso a Contraceptivos; Aconselhamento Personalizado; Serviços de Saúde Reprodutiva

Essa abordagem integral garante que a população tenha acesso a informações, serviços e suporte para fazer escolhas reprodutivas seguras e informadas.

A colocação do DIU pode ser feita tanto por médicos quanto por enfermeiros treinados, não sendo uma prática exclusiva de especialistas, nem condicionada à realização de exames complementares (BRASIL, 2018).

A inserção de DIU por enfermeiros capacitados pode ser uma estratégia para ampliar o acesso a métodos contraceptivos de longa duração, especialmente em áreas onde há escassez de médicos (BRASIL, 2013).

No Brasil, a inserção de DIU por enfermeiros é regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que define os procedimentos invasivos de competência técnica desses profissionais. A prática está respaldada pela Lei 7.498/86, que regulamenta o exercício da enfermagem, pelo Parecer Técnico nº 17/2010/CTLN/COFEN, pela Resolução COFEN 690/2022 e pela Nota Técnica 31/2023 do Ministério da Saúde. Isso amplia o acesso ao método contraceptivo para usuárias do SUS, já que enfermeiros capacitados também podem realizar a inserção do DIU.



Para atender às regulamentações do COFEN, os enfermeiros devem realizar uma capacitação que inclui um curso de 70 horas teórico-práticas e a inserção de 20 DIUs sob supervisão de um enfermeiro capacitado, durante consultas de enfermagem (COFEN, 2022).

Em Campo Grande, Capital do Mato Grosso do Sul, cidade da coleta de dados, há programas específicos que treinam enfermeiros para a inserção de DIU. Oferecidos pela Secretaria de Saúde do Município, Conselho Regional de Enfermagem e Programas de Pós- Graduação.

Na capital do estado estão estabelecidas 72 Unidades de Saúde sendo elas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e USF (Unidades de Saúde da Família), contando com médicos e enfermeiros no atendimento da população. Dentre essas, 12 unidades abrigam residentes em Medicina de Família e Comunidade e do Programa Multiprofissional em Saúde da Família SESAU/Fiocruz, através do projeto TEIAS (Territórios Integrados de Atenção à Saúde) que é uma iniciativa que busca qualificar e ampliar a atenção primária à saúde (APS) no SUS. Desenvolvido em parceria entre a Fiocruz, a SESAU e outros órgãos, ele tem como foco a reorganização dos serviços de saúde no território, promovendo a integralidade, equidade e universalidade no atendimento.

Sua implantação visa fortalecer a Estratégia de Saúde da Família (ESF) em áreas específicas, como Manguinhos no Rio de Janeiro, e em outras cidades, como Campo Grande/MS. Isso inclui estratégias como a ampliação da cobertura de ESF para 100% do território-alvo, a integração com ensino e pesquisa, e a inclusão de práticas inovadoras e reduzir encaminhamentos desnecessários para a atenção secundária. (<https://fiocruz.teiascampogrande.com.br/institucional/>), esta parceria tem o ingresso anual de 72 médicos e 44 enfermeiros vinculados a este programa de residência através de um processo seletivo.

Nesse sentido, o presente artigo visa analisar os registros referentes à inserção do dispositivo intrauterino realizado por enfermeiros e médicos na Atenção Primária à Saúde em Campo Grande, antes e após o início da residência em Saúde da Família SESAU/Fiocruz.

## **2 OBJETIVOS**

O objetivo deste trabalho é analisar a quantidade de inserções de Dispositivos Intrauterino (DIUs) realizadas na cidade de Campo Grandes MS entre os anos de 2019 e 2023.

## **3 METODOLOGIA**

Estudo com abordagem quantitativa, transversal e descritiva, conduzida com base em dados secundários e de domínio público extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB (<https://sisab.saude.gov.br/>). O SISAB é uma plataforma e pode ser definido como recurso utilizado para identificação de dados referentes a procedimentos e serviços da atenção primária, com a finalidade de transformá-los em informações confiáveis e necessárias para contribuir com o processo

de tomada de decisões das organizações de saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como para os órgãos de formação em saúde (BRASIL, 2013).

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído no ano de 2013 pela Portaria GM/MS nº 1.412. Ele é o sistema de informação vigente para subsidiar o financiamento e a adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS), denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que visa aprimorar a gestão da informação, automatizar processos, melhorar as condições de infraestrutura e otimizar os fluxos de trabalho na Atenção Básica. <https://sisab.saude.gov.br/>

A coleta de informações foi realizada no mês de julho do ano de 2024 seguindo os seguintes critérios de busca: acesso ao site SISAB, aba Saúde Produção; Unidade Geográfica: Município: Campo Grande; Competência: seleção do período de janeiro a dezembro de 2019 até 2023, separando em grupos de 12 meses e ao final somando o resultado do total dos mesmos; na Linha do Relatório: selecionado Categoria Profissional; na coluna do Relatório selecionado o Procedimento: CIAP/CID; nos filtros selecionamos – Tipo de Equipe: Eq.de Saúde da Família; Categoria: Enfermeiro e Médico, separadamente. Local de Atendimento: UBS, então na etapa denominada Tipo de Produção utilizamos o Código Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP) foi selecionado o código W12 que abrange a Contracepção Intrauterina/ Dispositivo Intrauterino/ DIU. Os dados foram gerados pelo próprio site com visualização na tela e download em planilha Excel.

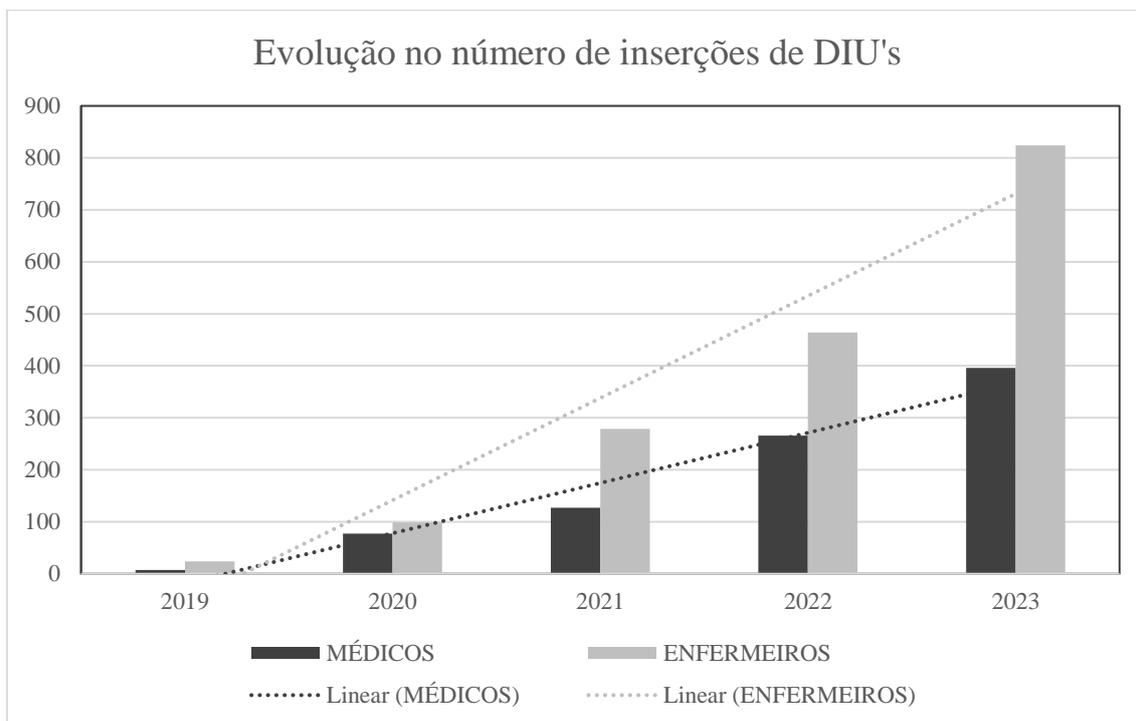
Recorreu-se à técnica de análise da frequência relativa simples que possibilita explorar os dados utilizando o quociente entre a frequência absoluta da variável e o número total de observações. Utilizaram-se, ainda, tabelas e gráficos gerados no Excel para auxiliar a visualização e análise das informações produzidas.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O estudo busca demonstrar o aumento significativo nas inserções de Dispositivos Intrauterinos (DIU) ao longo dos últimos cinco anos demonstradas através do Quadro 1 e do Gráfico 1, onde analisa-se os fatores que contribuíram para esse crescimento, com destaque especial para o papel essencial do profissional enfermeiro nesse contexto.

QUADRO 1

	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
MÉDICOS	07	77	127	266	396	873
ENFERMEIROS	24	99	279	464	824	1.690
TOTAL	31	176	406	730	1.220	2.563



A análise do crescimento nas inserções de DIU por enfermeiros entre 2019 e 2023, destacando o impacto da Residência Multiprofissional e as capacitações subsequentes, revela avanços notáveis em termos de acesso a métodos contraceptivos e planejamento familiar no Sistema Único de Saúde (SUS). Ao observar os dados, podemos perceber o seguinte:

Em 2019, ainda não haviam sido implantado os programas de residências, o número de inserções de DIU era baixo, com 31 inserções registradas. Esse cenário reflete um contexto em que o acesso ao DIU era restrito, com a falta de profissionais capacitados em algumas regiões e uma maior dependência de médicos para realizar o procedimento. A escassez de enfermeiros treinados limitava a ampliação do acesso, principalmente em áreas carentes de médicos.

Em 2020, o início da residência multiprofissional coincidiu com a pandemia de COVID-19, o que trouxe desafios inesperados, incluindo restrições ao atendimento presencial. Nesse período, enfermeiros da rede de saúde começaram a realizar as inserções de DIU, aplicando os conhecimentos adquiridos nos cursos e treinamentos. No entanto, a pandemia dificultou o ritmo de capacitações presenciais e a continuidade de programas de treinamento, limitando um pouco a expansão do número de inserções.

Em 2021, mesmo com o cenário pandêmico em curso, foi realizado o primeiro curso de capacitação de enfermeiros residentes para a inserção de DIU. Esse marco é importante, tendo em vista que, os enfermeiros residentes começaram a ser capacitados de maneira estruturada, ganhando competência técnica e aumentando a capacidade de inserção de DIU. O número de inserções subiu de 279 em 2021, o que representou um aumento significativo, de aproximadamente 64,69% em relação ao ano anterior, embora ainda abaixo do desejado.



Em 2022, a Resolução COFEN nº 690/2022 regulamentou de forma incisiva ainda a prática de inserção de DIU por enfermeiros, o que gerou uma melhoria significativa na qualidade e segurança do procedimento. O número de inserções saltou para 464, o que representa um aumento de aproximadamente 66,3% em comparação com 2021. Este crescimento é uma prova da eficácia da capacitação e do fortalecimento da atuação dos enfermeiros, especialmente considerando que eles passaram a ser cada vez mais reconhecidos como profissionais essenciais na promoção do planejamento familiar.

Em 2023, com capacitações contínuas e a maturação do modelo de residência, o número de inserções disparou para 1.220. Isso representa um aumento significativo de 170% em relação a 2021, evidenciando não apenas o desempenho positivo dos enfermeiros na implementação de métodos contraceptivos, mas também o impacto das estratégias interprofissionais adotadas por programas como a residência multiprofissional como exemplo o Projeto Teias. Com essa expansão, as unidades de saúde foram capazes de alcançar um número muito maior de mulheres, oferecendo opções contraceptivas de longa duração e melhorando a autonomia reprodutiva da população.

O aumento nas inserções de DIU ao longo desses cinco anos, com uma variação positiva de aproximadamente 3.935% de 2019 (31 inserções) para 2023 (1.220 inserções), destaca a importância estratégica da capacitação de enfermeiros e do fortalecimento da residência multiprofissional no SUS. Esses dados mostram que, ao capacitar enfermeiros, foi possível expandir o acesso a métodos contraceptivos, especialmente em áreas com escassez de médicos, e descentralizar a oferta de serviços, promovendo a equidade no acesso à saúde reprodutiva.

Em síntese, as iniciativas de capacitação e a ampliação do papel dos enfermeiros no planejamento familiar não só aumentaram a cobertura de métodos contraceptivos, como também fortaleceram a autonomia das mulheres em suas escolhas reprodutivas, refletindo diretamente na promoção da saúde sexual e reprodutiva no Brasil.

A discussão sobre a inserção de DIU por enfermeiros e o impacto de programas como a Residência Multiprofissional (através do Projeto Teias) no planejamento reprodutivo reflete um avanço significativo no acesso a métodos contraceptivos de longa duração e na promoção da saúde reprodutiva, alinhado com a legislação e as diretrizes do SUS.

A Lei nº 9.263/1996, que regula o planejamento familiar, assegura o direito das brasileiras ao acesso a métodos contraceptivos, reconhecendo a importância da autonomia reprodutiva. Essa legislação tem sido fundamental para a ampliação dos serviços de saúde voltados para a orientação e escolha dos métodos mais adequados, incluindo métodos temporários como a pílula e o próprio Dispositivo Intrauterino, mas também métodos definitivos como a laqueadura. Dados do IBGE revelam que a escolha dos métodos contraceptivos varia conforme a faixa etária, com as mulheres mais jovens preferindo métodos temporários e as mais velhas, métodos definitivos. O DIU, embora ainda



represente uma parcela pequena das escolhas, destaca-se como uma opção eficaz e de longa duração, o que a torna uma excelente escolha dentro do SUS, especialmente por sua eficácia de 99%.

A prática de inserção de DIU por enfermeiros foi regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), o que ampliou a atuação desses profissionais no campo da saúde reprodutiva. Isso não só contribui para o aumento do acesso ao método, mas também alivia a sobrecarga sobre os médicos, especialmente em áreas onde há escassez desses profissionais. A capacitação exigida, com 70 horas teórico-práticas e a supervisão em 20 inserções, garante que o procedimento seja realizado com segurança e eficácia, beneficiando as usuárias e oferecendo um método contraceptivo reversível e de alta eficácia.

Programas como a Residência Multiprofissional (Projeto Teias) têm sido cruciais para a capacitação interprofissional e para a melhoria no atendimento à saúde reprodutiva. O Projeto Teias, focado na integração entre diferentes profissões de saúde, tem permitido que enfermeiros, médicos e outros profissionais atuem de forma colaborativa, fortalecendo as ações de planejamento familiar nas unidades de saúde. Em Campo Grande, a implementação desses programas teve um impacto significativo, com a presença de 44 enfermeiros residentes desde seu início em 2019, multiplicando as ações de saúde reprodutiva e ampliando a cobertura de serviços com aumento gradualmente.

A inclusão do DIU nas unidades de saúde tem sido uma das estratégias mais eficazes para aumentar o acesso a métodos contraceptivos de longa duração, especialmente nas 72 unidades de saúde de Campo Grande. A capacitação dos enfermeiros e a desconcentração da dependência de médicos têm sido fundamentais para garantir que mais mulheres tenham acesso ao DIU, principalmente nas regiões mais carentes de profissionais médicos. A melhoria na orientação sobre planejamento familiar também reflete o impacto positivo dessas políticas públicas, que estão promovendo maior autonomia reprodutiva e equidade no acesso aos serviços.

## 5 CONCLUSÃO

Capacitar enfermeiros para a inserção de DIU no âmbito do Projeto Teias mostrou-se uma estratégia eficaz para aumentar o acesso a métodos contraceptivos, melhorar a eficiência do sistema de saúde e manter um nível de qualidade aceitável nos serviços prestados.

A integração de serviços e a capacitação dos profissionais visam melhorar a qualidade da atenção à saúde. Enfermeiros capacitados para inserir DIU podem fornecer um atendimento mais completo e acessível às mulheres, contribuindo para a autonomia e bem-estar das pacientes.

A conclusão sobre a capacitação de enfermeiros para a inserção de DIU no âmbito do Programa de residência multiprofissional (Projeto Teias) evidencia que essa estratégia foi **fundamental para ampliar o acesso a métodos contraceptivos** de longo prazo. Ao capacitar enfermeiros, foi possível



**descentralizar o atendimento**, tornando o **planejamento familiar** mais acessível e eficiente para um número maior de mulheres.

Essa abordagem não apenas **melhorou a eficiência do sistema de saúde**, mas também manteve um **nível de qualidade elevado nos serviços** prestados, dado que os enfermeiros capacitados são capazes de realizar o procedimento com segurança, seguindo protocolos que garantem o bem-estar das pacientes. Além disso, a capacitação contribuiu para o fortalecimento da **autonomia reprodutiva das mulheres**, permitindo-lhes **tomar decisões mais informadas** sobre seu planejamento familiar.

A **integração de serviços** e o treinamento contínuo de profissionais têm mostrado resultados expressivos em termos de **qualidade da atenção à saúde**, permitindo que o SUS ofereça um **atendimento mais completo e acessível**. Isso se reflete no aumento significativo de inserções de DIU nos últimos anos, um reflexo direto do esforço coletivo para melhorar a **saúde sexual e reprodutiva** no Brasil.

A análise dos resultados evidencia o sucesso das estratégias implementadas:

1. Cobertura Ampliada: A presença de residentes nas unidades de saúde tem permitido uma expansão significativa na inserção de DIU e na orientação sobre planejamento familiar.
2. Redução da Dependência Médica: A capacitação de enfermeiros para inserção de DIU tem sido uma solução eficaz para a redução da dependência dos médicos, especialmente em áreas com déficit de profissionais.
3. Fortalecimento do SUS: As iniciativas têm fortalecido o SUS, promovendo não apenas o acesso ao DIU, mas também a equidade no atendimento, com foco na promoção da saúde reprodutiva das mulheres.

Essas ações representam um avanço no sistema de saúde pública brasileiro, alinhando-se com as diretrizes do SUS e com as necessidades de saúde da população. O modelo de capacitação interprofissional, com destaque para a educação continuada dos enfermeiros, tem se mostrado essencial para garantir a qualidade e a segurança dos procedimentos, além de garantir o acesso a métodos contraceptivos para um número crescente de mulheres em todo o país.

A continuidade e a expansão desses projetos são fundamentais para alcançar uma saúde reprodutiva mais inclusiva e eficiente, especialmente em regiões onde a escassez de médicos representa um desafio constante.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4a edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual Técnico para Profissionais de Saúde: DIU com Cobre TCU 380A. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7o do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jan. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19263.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19263.htm). Acesso em: 22 set. 2024.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 690, de 20 de setembro de 2022. Regulamenta a prática de inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) por enfermeiros e estabelece os requisitos para a capacitação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 set. 2022. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br>. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 1986. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 22 set. 2024.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Parecer de Câmara Técnica nº 17/2010/CTLN/COFEN. Orienta sobre a atuação do enfermeiro na inserção e retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU). Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br>. Acesso em: 18 mai. 2024.

SANDENBERG, L. F. Pandemia de COVID-19 afetou mulheres desproporcionalmente nas Américas, aponta relatório da OPAS. Nações Unidas Brasil [Internet]. 2022 Mar 10 [cited 2022 Jul 19]; Saúde: [about 3 screens]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/174497-pandemia-de-covid-19-afetou-mulheres-desproporcionalmente-nas-americas-aponta-relatorio-da>. Acesso em: 18 mai. 2024.

IBGE. Pesquisa Nacional de Saúde: 2019: ciclos de vida: Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 139p. Disponível em: <https://campograndems.labinovaapsfiocruz.com.br/osa/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico de Assistência em Planejamento Familiar. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 29: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 690, de 31 de agosto de 2022. Normatiza a atuação do enfermeiro na inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_sexual\\_saude\\_reprodutiva.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf). Acesso em: 31 mai. 2023.



COSTA, A. C.; BELTRAMI, J. Inserção de Dispositivo Intrauterino por enfermeiros: uma estratégia eficaz na ampliação do acesso a métodos contraceptivos. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 72, n. 1, p. 58-65, 2019.

RIVERA, M. A.; GARCIA, L. E.; MARTINEZ, J. P. Expansão do papel do enfermeiro na inserção de DIU: uma revisão de práticas seguras na América Latina. *International Journal of Nursing Studies*, Madrid, v. 57, p. 101-109, 2020.

Ministério da Saúde do Brasil. Contracepção de Longa Duração no SUS: Uso do DIU como Opção de Método Eficaz e Duradouro. *Saúde Pública*, 53(2), 289–298, 2019. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contracepcao\\_longa\\_duracao\\_sus.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contracepcao_longa_duracao_sus.pdf)